DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1968 | Página 1 de 15

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Termo Adtivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Decretos 4
Notas de Empenho 8
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°260/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera a pedido Secretária Municipal de Administração e Planejamento".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Andressa da Silva Teixeira,** da função de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, símbolo SEC, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 18 de Agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO N°261/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera a pedido Secretária Municipal de Saúde".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Josiane de Oliveira Silva Corrêa,** da função de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo SEMUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 18 de agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO N°262/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Andressa da Silva Teixeira,** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo SEMUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 18 de agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO N°263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia Secretária Municipal Interina de Administração e Planejamento".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues,** para exercer **INTERINAMENTE** a função de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, símbolo SEC, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **até 30 de Setembro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 18 de agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO 116/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**.

DO REAJUSTE, DO VALOR : I – Em conformidade com a cláusula contratual específica e com fundamento no IPCA previsto no instrumento do contrato, fica aplicado **reajuste de 5,23%**.

II – Com o reajuste, o **valor do período aditivado** passa a **R$ 111.052,67** (cento e onze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para 12 meses.

III – **Parcela mensal:** o valor da parcela mensal **passará de R$ 8.794,44** (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) **para R$ 9.254,38** (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), **com base no IPCA de 5,23%**, **totalizando R$ 37.017,52** (Trinta e sete mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos.) **para os 4 (quatro) meses** inicialmente empenhados, **conforme dotação orçamentária disponível**.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14/08/2025**, encerrando-se em **13/08/2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto A Prorrogação De Vigência E O Reajuste De Valor do Contrato nº 116/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento, nos termos do art. artigo 57, inciso II, c/c o §2° da Lei nº 8.666/1993**.**.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 116/2023.

ASSINAM: Josiane de Oliveira Silva Corrêa - Pela Contratante e **Eline Filla da Silva** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 259/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.892,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$33.892,30
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 33.892,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R$33.892,30
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 33.892,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 259/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 111.830,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$111.830,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 111.830,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.14.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$111.830,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 111.830,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 259/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 103.355,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$103.355,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 103.355,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.122.45.2058-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$5.644,52
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.644,52
02.009.20.122.45.2058-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$97.710,48
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 97.710,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 264/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.366.16.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 18/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **14/08/2025**
N° do Empenho: **1357/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	34.770,00
Valor Dotação Atualizada:	43.000,00	**Valor do empenho:**	7.020,00
Total (A):	43.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.790,00
		Total (A - B):	1.210,00

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.020,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	33/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	16/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 18/08/2025, às 16:40:36. Protocolo: 30b94159-f290-42e0-8b4d-f1aff0f2e0c9

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 19/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **14/08/2025**
N° do Empenho: **1358/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.559.694,47
Valor Dotação Atualizada:	1.600.000,00	**Valor do empenho:**	31.200,00
Total (A):	1.600.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.590.894,47
		Total (A - B):	9.105,53

Credor: G & A COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 54.016.841/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: SALGADO FILHO - 34 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição de 3 Caixas D'água com capacidade para 20.000 Litros para a atender as demandas das Secretarias de Esporte e Infraestrutura, do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 31.200,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 14/2025
Número Processo: 71/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 16/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..441-**	***.***.562-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 19/08/2025, às 11:00:26. Protocolo: c80fc53d-2cb2-4b14-bfd9-34b9de62b6ea

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 19/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **14/08/2025**
N° do Empenho: **1359/2025**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	145.110,92
Valor Dotação Atualizada:	152.000,00	**Valor do empenho:**	5.035,60
Total (A):	152.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	150.146,52
		Total (A - B):	1.853,48

Credor: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 79.034.153/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3232-1628
Endereço: - 45 **Cidade:** Marialva **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, para Ornamentação para atender a demanda destinadas às secretarias municipais e ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, conforme requerido através dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º149/2025 (GABIP), N.º153/2025 (SEINFA), N.º147/2025 (SEMECT) e Nº146/2025 (SEMED).

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.035,60

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	13/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	72/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	18/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..441-**	***.***.562-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 19/08/2025, às 11:00:26. Protocolo: c80fc53d-2cb2-4b14-bfd9-34b9de62b6ea

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 19/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **14/08/2025**
N° do Empenho: **1360/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	197.696,86
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	1.552,00
Total (A):	200.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	199.248,86
		Total (A - B):	751,14

Credor: J. R. DA C. NETO - ME
CPF/CNPJ: 40.804.279/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98416-7252
Endereço: - 294 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.552,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	19/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	82/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	18/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..441-**	***.***.562-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 19/08/2025, às 11:01:39. Protocolo: 86c92472-25cd-4f4e-a391-4529307ff4d5

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 19/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **14/08/2025**
N° do Empenho: **261/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	43.009,70
Valor Dotação Atualizada:	58.000,00	**Valor do empenho:**	14.334,33
Total (A):	58.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	57.344,03
		Total (A - B):	655,97

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 49 FMAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 14.334,33

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 1/2025
Número Processo: 1/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/02/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 19/08/2025, às 11:02:17. Protocolo: a7714205-b2fa-4008-8c7a-1871c9f8558a

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 688/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SR.ª CASSIA DE JESUS MORAES, Matricula 2922/1.** Contratada para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS desta Prefeitura.** A partir de 06 de Agosto de 2025**. Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidor Publico Municipal a Srª **CELIA REGINA VICTOR DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento em Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024, sendo que as férias serão gozadas a partir do período de 01/09/2025 a 30/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, CPF Nº ***824041**, Matricula 3376/1.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, Símbolo **SEC,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, desta Prefeitura.** A partir de 18 de Agosto de 2025**. Conforme requerimento**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **EVA APARECIDO BENTO DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10/09/2025 a 24/09/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **LUCIANA DOS SANTOS MELO,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15/09/2025 a 24/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA VITORIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO,** Contratada para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **JANAINA DA ROSA DUARTE,** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **ZENILDA RAMOS VILAVOAS,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 01/09/2025 a 15/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....